

ATA Nº 09/2024 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREVE

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, na sala de reunião, piso superior da Prefeitura Barra Velha, sito a Avenida Governador Celso Ramos, número duzentos, bairro Centro, Município de Barra Velha/SC, reuniram-se em sessão o Conselho Deliberativo nomeado pela Portaria 212/2024 do Município de Barra Velha/SC. Presentes o Sr. Edivaldo Navarro Cachoeira Diretor Presidente, Dulceléia da Rosa Malheiros (servidora ativa titular), Luciana Erbs da Costa Kochhann (servidor ativo titular), Rubia Fernanda Alves (servidora ativa titular) Luciana Maria da Costa (servidora ativa titular), Jacinda Maria Dethiuki Padilha (servidora inativa titular), Eliane Maria Mello (servidora ativa titular) e Márcia Nunes Silveira (servidora ativa titular). Participou ainda Mário Fernando Lessack (servidor ativo suplente) e Marilene Gonzaga contadora do IPREVE. Pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia; 2) Leitura e Aprovação da ata 08/2024; 3) Análise das compras 4) Análise dos relatórios de investimentos; 5) Análise do relatório financeiro; 6) Assuntos diversos. Edivaldo solicitou a ata da reunião anterior. Márcia explicou que o computador que usa para a emissão das atas parou de funcionar, explicou que pegará emprestado do IPREVE e que no dia 17/09 já encaminharia a ata via whats app para aprovação. Passando para o próximo item da pauta, Edivaldo falou que foi feito um contrato novo, para a verificação automática de óbitos apresentou o contrato. Luciana Erbs questionou o valor, Edivaldo explicou que o mínimo são duas mil consultas e o valor, mesmo que seja muito superior á nossa necessidade é o mínimo que é possível contratar. É Edivaldo explicou que no Sistema da IPM é gerado um arquivo, e este arquivo é enviado para consulta. A aquisição foi empenhada até o fim do ano para não comprometer o orçamento. Marilene iniciou apresentação sobre o saldo restante da taxa de administração, relacionou que foi feita a suplementação, que foram R\$150.000,00 taxa de administração e mais R\$ 20.000,00 para pagamento de PASEP, utilizando o superávit do ano anterior. Totalizando R\$155.000,00 de taxa de administração para o ano de 2024. Marilene explicou que após estes cálculos, apareceu o SIRC e outro gasto . A situação foi levada para o Conselho Fiscal, o qual achou melhor deixar o valor para despesas imprevistas, e não realizarmos mais nenhum curso este ano. Luciana Erbs explicou que o Conselho Fiscal fiscaliza o que o Conselho Deliberativo delibera. E Marilene explicou que eles sugeriram que não fosse gasto. Luciana Erbs questionou se do valor de R\$ 155.000,00, além do SIRC o que ainda falta empenhar. Marilene apresentou planilha relacionado os gastos: Folha, Previdência, Despesas Administrativas inclusive Jeton: R\$133.000,00. Como o saldo era de R\$ 171.000,00, sobra R\$38.000,00. Marilene explicou que o Conselho Fiscal sugeriu que se deixasse para despesa imprevista. Eliane questionou o que são os gastos imprevistos, Edivaldo explicou que pode ser algum custo de uma ação judiciária, Luciana Erbs explicou que as custas que chegam após julho podem ser pagas no próximo exercício. Marilene explicou que estamos gastando muito com PASEP, e que dependendo do que se resgata, o valor é maior, e que este valor não tem como prever. Luciana Erbs questionou, que nossa ultima reunião foi numa segunda, que a suplementação ocorreu na terça e na quarta foi apresentado os valores para o Conselho Fiscal. Edivaldo explicou que é até uma dúvida dele e do IPREVE, sobre os superávits dos anos anteriores, pois existe uma conta em que possuímos mais de um milhão de reais, conta da taxa de administração, porém excede o orçamento anual e não é utilizado, e que ele não sabe como deve ser procedido para se utilizar este valor. Luciana Erbs explicou que se for apurado que o valor de um milhão é efetivamente da taxa administrativa, deve ser criado um superávit ou excesso de arrecadação com um vinculo próprio dele. Acrescentou que a conciliação deve andar junto com o



contábil, que esse valor pode não ter sido lançado e questionou como consta na conta esse valor. Marilene explicou que a prefeitura encaminha o valor do patronal e do servidor, e a Juliane separa os valores que são da taxa do restante. Edivaldo apresentou a portaria a qual fala que o Conselho Deliberativo pode destinar as sobras do custeio administrativo para o Plano da previdência. Marilene explicou que ela entende que a taxa de administração tem limite de gasto anual, que no nosso caso é de 3,00%. Luciana Erbs questionou que achava que estávamos no nível I do pró Gestão e que iríamos para o Nível II. Edivaldo explicou que estávamos até novembro de 2023 quando o nosso certificado perdeu a validade. Dessa forma ficamos sem nível de pro gestão, e que portanto nossa taxa é de 3,00%. Marilene acrescentou que assim que tivermos o pró-gestão novamente, será criada nova conta bancária e já existe vínculo separado para a administração de 0,6% para a manutenção do pró-gestão. Márcia questionou a informação da conta da taxa de administração, que possui um milhão de reais pelo excesso de arrecadação e que pelo que foi explicado é devido a sobra da taxa de administrativa. Edivaldo confirmou que sim, que é sobra dos outros anos, então Márcia questionou em que parte da lei fala que não se pode utilizar no ano seguinte. Luciana Erbs explicou que pode, porque continua sendo taxa administrativa, e que poderia ser usado. Marilene explicou que Edivaldo levantou essa questão para ela estudar, e será estudado e analisado. Marilene explicou que entende que mesmo tendo sobras de outros anos, temos o limite de gasto fixado em lei, que não envolve a sobra. Márcia questionou novamente que a da explicação entende-se que não é possível usar. Luciana Erbs explicou que o limite ela entende que a sobra, além do que pode ser utilizado no ano pelo cálculo da taxa administrativa deve ser convertido para o pagamento e benefício. Luciana questionou que a lei fala que o 0,6% pode ser utilizado para alcançar a certificação do pró gestão, ainda dentro deste ano podemos o quanto foi gasto para a certificação, provas e cursos, ela não vê problema de utilizar o referido percentual para este fim. Edivaldo comunicou que fará um questionamento para o TCE sobre a regularidade da utilização do, 0,6% para a certificação do Pró Gestão e que dessa forma ficaremos resguardados na tomada de decisão. Eliane questionou se após saber se é possível utilizar este valor de 0,6, se teremos que separar o que é valor que cabe ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal. Marilene explicou que o que ficou definido é o valor de R\$200.000,00 e que os Conselhos devem conversar entre si, o que cabe a cada conselho. Luciana falou que deve ser de forma proporcional. Luciana comunicou que tem situações que são colocadas ao Conselho Fiscal e o Conselho Deliberativo não fica sabendo., e que esta situação é muito chata. Dulce explicou que tem que passar primeiro pelo Conselho Deliberativo para depois passar pelo Conselho Fiscal. Dulce questionou porque estamos utilizando o 0,6% se não temos direito, neste momento. Luciana Erbs explicou que a lei fala que podemos utilizar o 0,6% para “alcançar” a certificação do Pró Gestão, e que neste momento, caso o gasto seja para alcançar a certificação então é permitido. Luciana acrescentou que temos dinheiro, e que esta faltando é a questão orçamentária que deve ser resolvida. Marilene explicou que não podemos estourar o orçamento. Marilene questionou qual é a missão do Conselho, qual o objetivo do Conselho, Márcia colocou que é deliberar definir as políticas, plano de ação. Marilene explicou que ela entende que é para aconselhar. E demais conselheiros explicaram que não, que a função é deliberativa. Marilene explicou que esta tentando resguardar para que ninguém gaste o que não pode ser gasto. Luciana Erbs que ninguém quer gastar mais que o planejado. Se existe um planejamento, e se é possível a disponibilização do valor para o treinamento, então pode ser gasto. Luciana Erbs ainda confirmou com Marilene que o valor de R\$38.000,00 é o saldo para este ano. Edivaldo leu a parte da Portaria que mencionado que pode ser utilizado 0,6% para alcançar o Pró-Gestão. Dulce ainda questionou que esta questão



é além do valor de um milhão que se encontra na conta. Edivaldo explicou que sim, que o valor que já tem na conta será estudado. Luciana Erbs questionou que quando foi apresentado o Orçamento para 2025, os conselheiros juntamente com ela, sugeriram algumas alterações para a lei, e foi falado que o IPREVE decidiu daquela forma, e solicitou que as sugestões fossem analisadas. Marilene explicou foi apresentada a LOA e LDO. Márcia sugeriu que para o ano que vem, sejam apresentadas planilhas com bastante antecedência para que os Conselheiros entendam os valores que estão sendo apresentados, e que não é numa reunião que olharemos e decidiremos. Luciana lembrou que sugeriu uma situação de aumentar uma receita prevista no item de resgates dos rendimentos das aplicações da LOA apresentada, e que não foi aceita. Marilene explicou que não influencia na taxa administrativa. Luciana Erbs informou que os rendimentos das aplicações dos valores da taxa administrativa continuam sendo taxa administrativa e serão gastos como tal. Explicou que a LOA deve refletir a realidade, e se existe uma probabilidade alta da receita ser alta e não baixa, a LOA deve refletir essa realidade. Luciana colocou que o orçamento a ser aprovado não foi levado ao Conselho Deliberativo e discutido, mas que ela mesma deu uma sugestão e a Marilene não acatou. Marilene explicou que era necessário entregar o orçamento até 30 de agosto. Márcia explicou que poderia ter colocado em pauta em julho, poder ser analisado pelo Conselho e aprovar em agosto. Edivaldo solicitou para que nosso plano de ação seja colocado no cronograma as discussões das leis e aprovações com antecedência do prazo necessário para envio à Câmara. Marilene explicou que foi levada para o Conselho Fiscal a LOA porque a Presidente enviou ofício questionando a LOA do próximo ano, e somente por este motivo o Fiscal conheceu a LOA. Márcia explicou que o Conselho Deliberativo deve deliberar sobre a LOA. Eliane colocou que esta acontecendo de outra forma, pois a notícia que se teve é que o Conselho Fiscal estava definindo algumas coisas. Edivaldo explicou que podem não ter sido usado estas palavras, mas quem define é o Conselho Deliberativo. Edivaldo colocou que das outras vezes não era discutido no Deliberativo, e que nessa evolução estamos aprendendo e melhorando. Edivaldo comunicou que o TCE vem fiscalizando de forma muito rápida e que durante suas férias o IPREVE foi notificado pelo não envio do DAIR, pois o envio foi de feito de forma atrasada. Marilene questionou se estão todos de acordo com o envio da LOA. Márcia falou que não vai opinar, pois teria que analisar ponto a ponto para poder ser aprovada. Marilene vai enviar para o Conselho, via whats app para que todos possam analisar. Mas lembro que o Conselho já aprovou, o orçamento foi enviado à contabilidade do Município, e que não poderia ser alterada. Luciana falou que é possível alterar porque a LOA tem prazo para ser aprovada. Márcia lembrou que além dessa situação o Poder Público sempre pode rever seus atos. Luciana Erbs explicou que quando é feita a audiência Pública para a aprovação da LOA, é feita uma apresentação para a leitura e para a discussão da proposta, com a possibilidade para sugestões de alterações e questionamentos. Marilene questionou que já passou pelo Conselho e foi aprovada, que não existe porque analisarmos novamente. Edivaldo explicou que o Conselho Deliberativo é soberano. Marilene solicitou que os questionamentos sejam por escrito e alertou que temos prazo para a discussão do orçamento. Luciana explicou que queremos olhar os números para estarmos analisarmos e estarmos de acordo. Eliane passou para próximo item da pauta que é a apresentação do relatório dos investimentos. Edivaldo explicou que não saiu o relatório de investimento, mas entrou no site e apresentou alguns dados da apuração. Mas já foi apurado que passamos dos 90 milhões de patrimônio de investimentos. A SMI sugeriu uma alteração de fundo de investimentos em uma das aplicações. Edivaldo apresentou o relatório financeiro que totalizou, foi questionado o gasto a maior da taxa administrativa, foi apresentado que foi devido ao gasto com viagens, diárias e



PASEP. Luciana questionou que entende que não se deve aplicar o todo recebido do Município se em aproximadamente 15 dias será utilizado um certo valor para o pagamento de benefícios, pensões e folha de pagamento. Dessa forma se economiza com PASEP. Pois se o gasto com PASEP for maior que o rendimento de uma aplicação a ser feita não tem porque se aplicar e ter que resgatar. Edivaldo explicou que como são rendimentos variáveis e não é possível apurar se o rendimento vai ser maior ou menor, porque depende do dia que será resgatado. Luciana explicou que tem que repensar esta situação, pois não faz sentido aplicar se vais se resgatar. Edivaldo apresentou o CADPREV, de forma que constam todos regulares faltando apenas a certificação da Jacinda. Edivaldo ainda informou que temos 3 conselheiros suplentes certificados, Mário, Leticia e Fernanda. Edivaldo apresentou que dentro do sistema aparece como irregular o pagamento da Prefeitura, pois atrasou um dia. Porém, verificando com o Financeiro da Prefeitura, foi visto que o pagamento foi feito na data correta, foi enviada a ordem bancária no dia certo para pagamento, porém o Banco do Brasil processou o pagamento apenas no outro dia. A situação foi justificada, e esta se aguardando a resposta da Previdência. A prefeitura já alterou a data de pagamento para que não ocorra novamente. Luciana questionou sobre o Pró Gestão, o que falta para acontecer a auditoria e nos certificarmos. Edivaldo explicou que estão fazendo a aquisição do domínio para o site ir para o ar. Foi questionado sobre o CIASC, que disponibiliza gratuitamente, porem tem uma burocracia para ser feita para conseguir o domínio. Edivaldo apresentou o site novo, que aguarda o domínio para ser disponibilizado. Luciana então confirmou que só falta o site ficar publicado para conseguirmos realizar a auditoria. Edivaldo falou que ainda falta a manualização do TI. Edivaldo falou que faremos para o Nivel II. Edivaldo informou que o Lucas esta fazendo o manual da TI. Luciana Erbs questionou sobre qual empresa fará a auditoria e se já esta contratado e empenhado. Edivaldo informou que é a Totum e já esta contratada e empenhada. Foi feita uma revisão dos tópicos necessários para a obtenção da certificação. Márcia solicitou que fosse enviado o Plano de Ação atual para podermos acompanhar. Edivaldo comunicou que a Luciana Erbs foi designada pelo Secretario de Administração para ser Coordenadora da Area de Previdência Complementar, por ser uma exigência do Tribunal de Contas. Luciana Erbs informou que a adesão da Previdência Complementar do Banco do Brasil foi aprovada em 2022 e deveria ser implementada em 180 dias. A lei que criou a Prev. Complementar diz que deve ser criada nova lei para regulamentar a Prev. Complementar, e que não foi feita. O Tribunal de Contas notificou o Município para que seja informado quantos funcionários fazem parte da Previdência Complementar, foi informado que nenhum. E em contato com o BBPrev, solicitaram que fosse nomeada uma pessoa para coordenar a implementação da Prev.. Complementar. Luciana informou ainda que os servidores que poderão aderir a Previdência Complementar neste momento estão perdendo dinheiro, porque esta sendo descontado na folha o valor baseado no total da folha. Além de estar onerando o Município, pois o Município também repassa em cima do valor total, enquanto que repassaria até o valor do teto do INSS. Luciana explicou que deverá nesta etapa negociar com o Município a taxa de repasse para a Previdência Complementar, porque a Lei exige que seja no mínimo 6%, porem pode ser maior. Informou ainda que foi criada uma Comissão para a elaboração da lei regulamentar e a implantação da Previdência Complementar. Luciana explicou que se deve lançar edital para que os servidores escolham participar ou não da Previdência Complementar e após será realizada a implementação. Márcia questionou como fica a situação dos servidores que neste período contribuíram acima do teto para o IPREVE e não vão receber. Luciana explicou que deverão entrar na justiça para ser reembolsado. Luciana explicou que o contrato com a BBPrev foi assinado em junho de 2022.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

Edivaldo esclareceu que a responsabilidade dessa situação é do ente e não do IPREVE, porque quem criou foi o ente. Também informou que o BBPrev deixou a situação ocorrer em diversos municípios. Luciana informou que atualmente o IPREVE esta recebendo a mais do servidor que ganha acima do teto, e o Município também esta gastando a mais porque contribui baseado no salário todo. Edivado informou que chegou o material para a execução da reforma no IPREVE, a partir do dia 23/09, iniciará a reforma. Afirmou que não há condições de se trabalhar durante a obra, e o trabalho será via home Office. Dulce explicou que tem que ter regulamentação para trabalhar home Office. Luciana questionou se não dá pra aguardar até chegar o recesso, pois fica realmente fechado no final do ano. Edivaldo explicou que conseguiu o pedreiro com a Educação, e não consegue deixar para fazer depois. Dulce explicou que não há como trabalhar de casa sem regulamentação. Edivaldo explicou que vai depender da Câmara. Márcia questionou o Congresso de Aracaju. Eliane questionou se tem dinheiro. Márcia lembrou que tem 38.000,00, e que é viável a ida se forem algumas pessoas, e lembrou que quer ir no Congresso porque ainda fazem dois anos que não participa de cursos como esse. Dulce afirmou que temos o valor e tem um Congresso importante para ir. Dulce pediu que se fizesse uma estimativa para que a gente decida. Márcia sugeriu que passássemos um ofício com os nomes dos interessados, e após a Juliane fazer as cotações decidiremos via whats app quem vai. Nada mais havendo a tratar, Eliane Maria de Mello - Presidente do Conselho Deliberativo deste Instituto, encerra a presente reunião. Eu, Márcia Nunes Silveira, secretária do Conselho, encerro a presente Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Eliane Maria Mello
Presidente do Conselho

Edivaldo Navarro Cachoeira
Diretor Presidente – IPREVE

Márcia Nunes Silveira
Secretária do Conselho

Luciana Erbs da Costa Kochhann
Membro Titular

Luciana Maria da Costa
Vice Presidente do Conselho

Dulceléia da Rosa Malheiros
Membro Titular

Jacinda Maria Dethiuki Padilha
Membro Titular

Rubia Fernanda Alves
Membro Titular

